



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-Geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	59/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e do PPM
Título	Estratégia regional de recuperação das aprendizagens
Resumo	O presente Projeto de Resolução tem por objeto que a ALRAA recomende ao Governo Regional que elabore e implemente, no ano letivo de 2021/2022, uma Estratégia Regional de Recuperação das Aprendizagens para os ensinos pré-escolar, básico e secundário, nos termos na mesma definidos.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Assuntos Sociais (Educação)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	Após consulta à base de dados da ALRAA, verifica-se a inexistência de iniciativas anteriores sobre matéria conexa.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do	Não



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-Geral

Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	
Outras considerações	Não Aplicável
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre, conforme informação jurídica que faz parte integrante do processo, os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de maio de 2021.	

Data: 13 de maio de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes